



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
28/10/2019
R\$ 17:30 min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.869, de 28 de Outubro de 2019.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RECURSOS:

- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 07.03 FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 08.243.0027 SERVIÇOS PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 2.052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "FMDCA"

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
Total do recurso 1018 - FMDCA	100.000,00

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

1 – O PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO SOLICITADO ACIMA, SERÁ COBERTO, POR PARTE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DA FONTE DE RECURSO 1018 – FMDCA.:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	100.000,00
Total do recurso 1018 - FMDCA	100.000,00

Três Coroas - RS, 28 de Outubro de 2019.
Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.869, de 28 de Outubro de 2019.

**Autoriza abertura de crédito
suplementar, dá recursos para cobertura
e outras providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária visa a suplementação da Rubrica 3.3.50.43 na Ação Governamental 2.052 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido é para utilização do Recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para o lançamento de um chamamento público, visando a participação de Organizações da Sociedade Civil (OSC) em projetos/programas para ampliar o atendimento de atividades destinadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Três Coroas.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 28 de Outubro de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal